



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189 CEP 99718-000
PAULO BENTO – RS

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório...: 98/2019

Modalidade: Inexigibilidade N° 1/2019

Data de Abertura da Licitação ...: 15 de Outubro de 2019.

Data de Abertura das Propostas ...: **15 de Outubro de 2019.**

Horário: **09:00**

Fornecedor ...: 3129 - Sindicato do Comércio Varejista do Alto Uruguai Ga

Endereço: Rua Nelson Ehlers, 148 - Centro

CNPJ.....: 89.109.961/0001-42

CGCICM: ISENTO

Cidade: Erechim - RS

Telefone: (54) 3213720 Fax: (54) 3213720

Objetivo:

Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de parceria com organização da Sociedade Civil(OSC), que tem por objeto estabelecer as condições para execução da 1ª Expopaulobento

ENCARGOS GERAIS DA LICITAÇÃO

01 - Local da entrega das propostas.....: Prefeitura Municipal de Paulo Bento

02 - Local de entrega do Objeto Licitado: Conforme Plano de Trabalho

03 - Prazo de entrega das Propostas: 15/10/2019

04 - Prazo de entrega do Objeto Licitado: Conforme Plano de Trabalho

05 - Condições de Pagamento: Em até 15(quinze) dias

06 - Validade da Proposta:

I - PREÂMBULO

1.1 O Município de Paulo Bento / RS, através de seu Prefeito Municipal, Pedro Lorenzi, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei N° 13.019/2014 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que está procedendo no CHAMAMENTO PÚBLICO para a seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC , para celebração de parceria, com abertura para o dia **15/10/19** às **09:00** horas, tendo como



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO

Estado do Rio Grande do Sul

Av. Irmãs Consolata, 189 CEP 99718-000

PAULO BENTO – RS

local a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO, RS, sita a Avenida Irmãs Consolata, 189, na sala do Departamento de Licitações, referente a este Edital.

1.1 Este chamamento público e o instrumento dele decorrente são regidos pela Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 e pelo Decreto Municipal nº 2603/2019 de 01 de outubro de 2019.

II – OBJETO

2.1 Inexibilidade de Chamamento Público para celebração de parceria com organização da Sociedade Civil (OSC), que tem por objeto estabelecer as condições para execução da 1ª Expopaulobento. Conforme Artigo 2º, inc. III-A e III-B da Lei 13.019/2014 e Lei Municipal 1836/2019.

III – DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da nota fiscal na Secretaria Municipal da Fazenda.

IV – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Servirão para cobertura da despesa da presente Licitação as seguintes dotações orçamentárias:

06.04.13.392.0121.2044.3.3.50.41.99.00.00

V – DA JUSTIFICATIVA

5.1 Pedro Lorenzi, Prefeito Municipal, Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a Inexigibilidade para celebração de Parceria Voluntária com Organização de Sociedade Civil, em conformidade com a Lei 13.019/2014:

"Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando

I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos;

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189 CEP 99718-000
PAULO BENTO – RS

beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000

[...]”

VI – Licitante Convidado:

Sindicato do Comércio Varejista do Alto Uruguai Gaúcho

Prefeitura Municipal de Paulo Bento, RS, 15 de Outubro de 2019.

Pedro Lorenzi
Prefeito Municipal